



**PROTOCOLO** 11.184-8/2017  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO – ACÓRDÃO 098/2016 – SC  
**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNIICPAL DE ALTA FLORESTA  
**INTERESSADO** AZIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
**ADVOGADO** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Sobrevém os autos, após homologação do efeito suspensivo conferido ao Pedido de Rescisão.

Assim, encaminhem-se os autos à SECEX desta 3ª Relatoria, para que proceda a instrução técnica deste processo Rescisório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 18 de maio de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

